



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EM ARTES
GUSTAV RITTER
Secretaria de
Estado da
Educação



EDITAL Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NA ÁREA DE DANÇA – 1º/2026

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EM ARTES GUSTAV RITTER – GOIÂNIA

A Secretaria de Estado da Educação / Coordenação Regional de Educação de Goiânia e o Instituto de Educação em Artes Gustav Ritter, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de **26/01 a 05/02/2026**, o Processo Seletivo de Alunos – PSA para as **inscrições** destinadas ao preenchimento de **vagas** em cursos de Formação Inicial e Continuada em DANÇA, na modalidade presencial no âmbito do Regime Especial de Aulas Presenciais - REAP 1º Semestre/2026. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora o Instituto de Educação em Artes Gustav Ritter.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Secretaria de Estado da Educação e o Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter resolvem autorizar a abertura de Processo Seletivo para novos alunos, em cursos que serão ofertados no regime presencial, de acordo com os decretos vigentes na época de início das aulas.
- 1.2. O processo de seleção será realizado em **TRÊS ETAPAS** a saber:
 - (I) Inscrição de forma online por meio do Site: www.associacaoritter.com.br
 - (II) Testes de aptidão de forma presencial
 - (III) Entrega da documentação exigida no ato da matrícula.
- 1.3. Este PSA destina-se ao preenchimento de vagas para cursos de Formação Inicial e Continuada em Dança na modalidade presencial.
 - 1.3.1. Por modalidade presencial entende-se aulas síncronas realizadas na unidade de ensino durante o turno especificado no Quadro de Vagas (Anexo I).
- 1.4. Cronograma deste Edital está descrito no item 03.
- 1.5. São requisitos para ingresso nos cursos:
 - a. Ter idade estipulada em quadro de vagas (anexo I)
 - b. Atender aos pré-requisitos constantes no quadro de vagas (anexo I);
 - c. Realizar a inscrição, conforme item 2 deste Edital;
 - d. Para as aulas testes de Dança, o uso da indumentária está descrito no anexo I.
 - e. Estar APTO nas avaliações presenciais deste processo seletivo;
 - f. Entregar a documentação exigida no ato da matrícula;

2. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

- 2.1. Conhecer o edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos.

- 2.2. O edital será disponibilizado no mural da Escola e no site do Instituto de Educação em Artes Gustav Ritter www.associacaoritter.com.br.

- 2.3.** O ingresso será por meio de teste conforme descrição no quadro (anexo I).

2.4. As inscrições serão realizadas de forma on line, pelo site: www.associacaoritter.com.br no período de 26/01/2026 à 05/02/2026.

2.5. Não será aceita nenhuma inscrição fora do período determinado por este edital.

CURSO	INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS
Para todos os cursos descritos no Quadro (anexo I).	<p>Os cursos oferecidos têm duração de 1 ano cada. Todos os cursos oferecem, além de Aulas práticas, atividades complementares, ensaios e apresentações.</p> <p>As aulas serão ministradas de forma presencial, porém não é descartado o uso de outras tecnologias, como por exemplo: WhatsApp e grupos de contatos com os pais e/ou responsáveis.</p>

4. SOBRE O TESTE DE NÍVEL/APTIDÃO

4.1. A forma de ingresso, acontecerá por meio de teste de aptidão física e teste de nível de caráter eliminatório, critérios avaliados como APTOS e NÃO APTOS.

4.2. Para os testes de dança:

- a.** O candidato deverá chegar munido com o documento original apresentado no ato da inscrição, com quinze minutos de antecedência para os testes. Não será permitida a entrada após o início. Ou seja, se o horário do teste está marcado das 08:30 as 11:00 o candidato deverá chegar as 08:15 e a saída pode se dar antes das 11:00, portanto, é necessário ter alguém responsável pelo candidato para aguardar sua saída, que poderá ser dada a qualquer momento entre 08:30 e 11:00 horas.
- b.** **O candidato deverá entregar no ato do teste a contribuição de 1 produto de limpeza a sua escolha (sabão em pó, detergente, papel higiênico, água sanitária, álcool líquido).**
- c.** **O candidato que não apresentar o documento original e/ou a contribuição de 1 produto de limpeza a sua escolha (sabão em pó, detergente, papel higiênico, água sanitária, álcool líquido), não poderá realizar o teste de aptidão.**

4.3 Os (as) candidatos (as) passarão por testes de habilidades específicas para o Balé Clássico, como abertura de quadril (rotação externa), flexibilidade, também serão realizadas avaliações do aspecto artístico - musical, coordenação motora, comportamental, cognitivo e expressão artística. Para as turmas de Graus I, II, III, IV e V será aplicada além dos itens descritos acima, a avaliação da técnica clássica por meio de exercícios como: demi-plié, battement tendu, battement jeté, sauté, entre outros de acordo com o nível exigido dentro do programa e aulas específicas para cada modalidade de dança que consta no edital.

4.4. Não há obrigatoriedade no preenchimento de todas as vagas ofertadas, os critérios para preenchimento serão os testes realizados nas fases definidas no anexo I deste edital.

4.5. Nos testes serão aplicados testes de habilidades específicas para todos os cursos, de caráter eliminatório e avaliados pelas bancas examinadoras.

4.6 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total da média obtida dos critérios avaliados para cada modalidade técnica.

4.7 Serão classificados os candidatos que atingirem a idade mínima para ingressar na turma e estiverem aptos em todas os testes.

4.8. O Resultado com a relação de convocados será divulgado no mural do IEAPGR e no site www.associacaoritter.com.br.

4.9. Serão eliminados do Processo Seletivo:

- a.** Os candidatos ausentes;
- b.** Os candidatos que não entregarem a contribuição de 1 produto de limpeza à sua escolha (sabão em pó, detergente, papel higiênico, água sanitária, álcool líquido).
- c.** Os candidatos que estiverem como **NÃO APTO**, segundo a comissão examinadora, sendo a

decisão da banca examinadora irrefutável;

3. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	26/01/2026	No Mural do Instituto Gustav Ritter, no Site e redes sociais: @institutogustavritter
Período de Inscrições	26/01/2026 à 05/02/2026	Site: www.associacaoritter.com.br
Testes de Aptidão/Nível Ballet Clássico Danças Urbanas Jazz Dança Contemporânea Dança Flamenca	09/02/2026 a 10/02/2026 (Olhar atentamente ao dia e horário específico do teste no quadro do anexo 1 que encontra-se no final deste edital)	A realização dos testes de nível e/ou aptidão acontecerão de forma presencial no Instituto Gustav Ritter, no seguinte endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 237 – Setor Campinas –74.520-040 – Goiânia / Goiás.
Resultado final	13/02/2026 a partir das 14h	No Mural do Instituto e no Site: www.associacaoritter.com.br
Matrícula	16/02/2026 a 27/02/2026	Os candidatos aprovados deverão efetuar sua matrícula na Secretaria do Instituto Gustav Ritter.
Início das aulas	16/02/2026	Os candidatos aprovados deverão efetuar sua matrícula na Secretaria do Instituto Gustav Ritter.

5. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. A forma de ingresso nos cursos será através de teste de nível. A realização dos testes acontecerá de forma presencial, de acordo com o **cronograma de testes no quadro do (anexo I) que apresenta as datas e os horários dos testes.**

5.2. Os candidatos aprovados nos testes terão direito a realizar em suas matrículas na data estabelecida pelo item 3 deste edital.

5.3. Deve-se observar o pré-requisito de cada curso e as normas do teste no anexo I.

5.4. A escola poderá remanejar o aluno de turma de acordo com idade e nível técnico bem como disponibilidade de vagas e quantitativo de alunos por turma e também em detrimento de melhorias pedagógicas no atendimento a comunidade durante todo o ano letivo.

5.5. A decisão da banca avaliadora é unânime.

5.6. **A instituição não tem a obrigatoriedade de preencher todas as vagas deste edital.**

5.7. Todos os casos omissos deverão ser esclarecidos com a Coordenação de Dança.

6. RESULTADO FINAL

6.1 O Resultado Final do Processo Seletivo de Alunos será divulgado no dia **13/02/2026** após 14h00, no mural do Instituto Gustav Ritter e no site:

www.associacaoritter.com.br

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. É de inteira responsabilidade do candidato, a observância dos prazos para efetivação da matrícula, bem como total preenchimento do formulário de matrícula.
- 7.2. Os candidatos aprovados, deverão ir até o Instituto Gustav Ritter e efetuar a sua matrícula.
- 7.3. Os candidatos aprovados deverão **levar cópia legível** de toda documentação abaixo relacionada. Não serão aceitos documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis:
- a. RG/CPF ou Certidão de Nascimento do Candidato;
 - b. Comprovante de endereço atualizado;
 - c. RG/CPF de um dos pais e/ou responsável para alunos menores de idade.
- 7.4. Serão considerados documentos de identificação para matrícula, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. Outros documentos de identificação não serão considerados.
- 7.5. Entregar no ato da matrícula **2 fotos 3x4**.
- 7.6. O Candidato aprovado e matriculado deve saber que o uniforme para as aulas de dança do Instituto é obrigatório e específico para cada curso e turma.
- 7.7. **Durante o ano letivo poderá ocorrer mudanças nos horários de aula, professores e ou salas de aula.**
- 7.8. No ato da matrícula o aluno ou o responsável deverá assinar o Termo de Uso de Imagem e Regimento Interno da Escola.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

- 8.1. As aulas terão início no dia **16/02/2026**. O aluno só poderá iniciar as aulas após ter efetivado sua matrícula e apresentar o crachá;
- 8.2. O prazo para efetivação da matrícula será, do dia **16/02/2026 até dia 27/02/2026**.

9. DA FREQUÊNCIA

- 9.1. Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência nas aulas, conforme previsto no Regimento Interno Instituto de Educação em Artes Gustav Ritter e no Regimento Interno do Núcleo de Dança.
- 9.2. O candidato classificado e matriculado que não comparecer às atividades presenciais, sem justificativa, durante as quatro primeiras semanas de aula, será considerado desistente.

10. DA CERTIFICAÇÃO

- 10.1 Para ter direito ao certificado de conclusão de curso, o aluno deverá satisfazer as seguintes condições simultâneas:
- 10.2 Aprovação nas competências previstas na matriz curricular de todos os componentes curriculares.
- 10.3 Frequência de no mínimo 75% do total da carga horária da etapa.
- 10.4 Os resultados por aluno serão expressos por meio dos conceitos APTO ou INAPTO ao final do processo pedagógico.
- 10.5 É responsabilidade do Instituto de Educação em Artes Gustav Ritter, o envio via e-mail dos certificados, caso os alunos concluam o curso.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 O calendário escolar da Formação Inicial e Continuada, não segue o calendário da Educação Regular.
- 11.2 A coordenação do PSA será composta por profissionais do Instituto Gustav Ritter designados pela

direção, cabendo a essa Comissão as providências quanto à elaboração dos testes, divulgação dos resultados e demais procedimentos para realização deste certame.

11.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

11.4 Os casos omissos, não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecorrível pela Coordenação de Dança do Instituto de Educação em Artes Gustav Ritter.

Goiânia, 26 de janeiro de 2026.

Edmar Carneiro
Diretor do IEAGR

ANEXO I

CURSOS DE DANÇA/VAGAS OFERTADAS PARA - 1º SEMESTRE - 2025

- Nos testes de Dança, os candidatos passam por testes de habilidades específicas de cada curso (para todos os Cursos).
- Para os testes dos Cursos de Ballet Clássico, recomenda-se usar roupas adequadas, collant ou camiseta, calça legging ou short de malha, meia soquete e coque.
- Para os testes dos cursos de Jazz, Dança Contemporânea e Dança Flamenca, recomenda-se usar roupas leves (camisetas e legging), meia soquete e cabelos presos.
- Para os testes de Danças Urbanas, recomenda-se usar roupas leves (camisetas e legging), tênis e cabelos presos

MATUTINO							
CÓDIGO	CURSO/DANÇA	IDADE	DIAS DAS AULAS	HORÁRIO DAS AULAS	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS (CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O TESTE DE NÍVEL)	DATA E HORÁRIO DO TESTE
BALLET BABY CLASS							
1063	Técnica de Ballet Baby Class	05 anos completos até 31 de março de 2026	2ª e 4ª	07h50 às 08h40	15	<ul style="list-style-type: none">• Habilidade física;• Habilidade artística;• Coordenação motora;• Flexibilidade;• Noções de ritmo;• Desempenho na aula de Ballet Clássico.	09/02/2026 (Segunda-feira) Das 07h50 às 09h30 Chegar às 07h40
	Laboratório		2ª e 4ª	08h40 às 09h30			
BALLET BABY CLASS							
	Técnica de Ballet Baby Class	05 anos	2ª e 4ª	09h30 às 10h20		<ul style="list-style-type: none">• Habilidade física;	

1044	Laboratório	completos até 31 de março de 2026	2 ^a e 4 ^a	10h20 às 11h10	20	<ul style="list-style-type: none"> • Habilidade artística; • Coordenação motora; • Flexibilidade; • Noções de ritmo; • Desempenho na aula de Ballet Clássico. 	09/02/2026 (Segunda-feira) Das 09h30 às 11h10 Chegar às 09h20
PREPARATÓRIO I							
1001	Técnica de Ballet Preparatório I	06 anos completos até 31 de março de 2026	3 ^a e 5 ^a	09h30 às 10h20	5	<ul style="list-style-type: none"> • Habilidade física; • Habilidade artística; • Coordenação motora; • Flexibilidade; • Noções de ritmo; • Desempenho na aula de Ballet Clássico. 	10/02/2026 (Terça-feira) Das 09h30 às 11h10 Chegar às 09h20
	Laboratório		3 ^a e 5 ^a	10h20 às 11h10			

	GRAU I						
1007	Técnica de Ballet Grau I	08 anos completos até 31 de março de 2026	3 ^a e 5 ^a	07h50 às 09h30	10	<ul style="list-style-type: none"> • Habilidade física; • Habilidade artística; • Coordenação motora; • Flexibilidade; • Noções de ritmo; 	10/02/2026 (Terça-feira)
	Técnica de Barra Solo Grau I		6 ^a	09h30 às 10h20			

	Laboratório		6 ^a	10h20 às 11h10		<ul style="list-style-type: none"> ● Desempenho na aula de Ballet Clássico. 	Das 07h50 às 09h30 Chegar às 07h40
	Teoria da Dança Grau I		6 ^a	08h40 às 09h30			

GRAU I							
1009	Técnica de Ballet Grau I	08 anos completos até 31 de março de 2026	3 ^a e 5 ^a	09h30 às 11h10	10	<ul style="list-style-type: none"> ● Habilidade física; ● Habilidade artística; ● Coordenação motora; ● Flexibilidade; ● Noções de ritmo; ● Desempenho na aula de Ballet Clássico. 	10/02/2026 (Terça-feira) Das 09h30 às 11h10 Chegar às 09h20
	Técnica de Barra Solo Grau I		6 ^a	09h30 às 10h20			
	Laboratório		6 ^a	10h20 às 11h10			
	Teoria da Dança Grau I		6 ^a	08h40 às 09h30			

GRAU II							
	Técnica de Ballet Grau II		2 ^a e 4 ^a	07h50 às 09h30		<ul style="list-style-type: none"> ● Habilidade física; ● Habilidade artística; 	
	Técnica de Barra Solo		6 ^a	08h40 às 09h30			

	Grau II	09 anos completos até 31 de março de 2026	6ª	09h30 às 10h20	05	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação motora; • Flexibilidade; • Noções de ritmo; • Desempenho na aula de Ballet Clássico. 	09/02/2026 (segunda-feira) Das 07h50 às 09h30 Chegar às 07h40
1013	Laboratório						
	Teoria da Dança Grau II						
GRAU III							
1015	Técnica de Ballet Grau III	10 anos completos até 31 de março de 2026	2ª e 4ª	09h30 às 11h10	5	<ul style="list-style-type: none"> • Habilidade física; • Habilidade artística; • Coordenação motora; • Flexibilidade; • Noções de ritmo; • Desempenho na aula de Ballet Clássico. 	09/02/2026 (segunda-feira) Das 09h30 às 11h10 Chegar às 09h20
	Técnica de Barra Solo Grau III		6ª	08h40 às 09h30			
	Técnica de Pontas Grau III		6ª	10h20 às 11h10			
	Laboratório		6ª	09h30 às 10h20			
	Teoria da Dança Grau III		6ª	07h50 às 08h40			

VESPERTINO							
CÓDIGO	CURSO/DANÇA	IDADE	DIAS DAS AULAS	HORÁRIO DAS AULAS	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS (CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O TESTE DE NÍVEL)	DATA E HORÁRIO DO TESTE
	BALLET BABY CLASS						
1039	Técnica de Ballet Baby Class	05 anos completos até 31 de março de 2026	2ª e 4ª	13h50 às 14h40	15	<ul style="list-style-type: none"> • Habilidade física; • Habilidade artística; • Coordenação motora; • Flexibilidade; • Noções de ritmo; • Desempenho na aula de Ballet Clássico. 	09/02/2026 (Segunda-feira) Das 13h50 às 15h30 Chegar às 13h40
	Laboratório		2ª e 4ª	14h40 às 15h30			
	BALLET BABY CLASS						
1040	Técnica de Ballet Baby Class	05 anos completos até 31 de março de 2026	2ª e 4ª	14h40 às 15h30	15	<ul style="list-style-type: none"> • Habilidade física; • Habilidade artística; • Coordenação motora; • Flexibilidade; • Noções de ritmo; • Desempenho na aula de Ballet Clássico. 	09/02/2026 (Segunda-feira) Das 13h50 às 15h30 Chegar às 13h40
	Laboratório		2ª e 4ª	13h50 às 14h40			
	Corpo de Baile Talentinhos						
1023	Técnica Clássica CB Talentinhos	Entre 07 e 09 anos completos até 31 de março de 2026	2ª e 4ª	13h50 às 15h30	20	<ul style="list-style-type: none"> • Habilidade física; • Habilidade artística; • Coordenação motora; • Flexibilidade; 	09/02/2026 (Segunda-feira) Das 13h50 às 15h30 Chegar às 13h40
	Técnica Jazz CB Talentinhos		2ª e 4ª	15h30 às 16h20			
	Teoria da Dança CB Talentinhos		6ª	13h50 às 14h40			
	Laboratório		6ª	14h40 às			

				15h30			<ul style="list-style-type: none"> • Noções de ritmo; • Desempenho na aula de Ballet Clássico. 		
	Técnica de Barra Solo CB Talentinhos		6ª	15h30 às 16h20					
1024	Técnica Clássica CB Infantil	Entre 10 e 12 anos completos até 31 de março de 2026	2ª e 4ª	15h30 às 17h10	10	<ul style="list-style-type: none"> • Habilidade física; • Habilidade artística; • Coordenação motora; • Flexibilidade; • Noções de ritmo; • Desempenho na aula de Ballet Clássico. 	09/02/2026 (Segunda-feira) Das 15h30 às 17h10 Chegar às 15h20		
	Técnica de Pontas CB Infantil		2ª e 4ª	17h10 às 18h00					
	Técnica de Barra Solo CB Infantil		6ª	15h30 às 16h20					
	Teoria da Dança CB Infantil		6ª	16h20 às 17h10					
	Laboratório		6ª	17h10 às 18h00					
	Técnica Jazz CB Infantil		2ª e 4ª	18h00 às 18h5					
NOTURNO									
CÓDIGO	CURSO/DANÇA	IDADE	DIAS DAS AULAS	HORÁRIO DAS AULAS	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS (CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O TESTE DE NÍVEL)	DATA E HORÁRIO DO TESTE		
JAZZ INFANTO JUVENIL									
1020	Técnica de Jazz Infanto Juvenil	Entre 12 a 14 anos completos	2ª e 4ª	18h00 às 18h50	05	<ul style="list-style-type: none"> • Habilidade física; • Habilidade artística; • Coordenação motora; • Flexibilidade; 	09/02/2026 (Segunda-feira) Das 18h00 às 18h50 Chegar às 17h50		
		até 31 março de 2026				<ul style="list-style-type: none"> • Noções de ritmo; • Desempenho na aula de Jazz 			

DANÇAS CONTEMPORÂNEAS II							
1067	Técnica de Dança Contemporânea II	15 anos acima completos até 31 de março de 2026	2 ^a e 4 ^a	19h40 às 21h20	10	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação motora; • Flexibilidade; • Noções de ritmo; • Desempenho na aula de Contemporâneo. 	09/02/2026 (Segunda-feira) Das 19h40 às 21h20 Chegar às 19h30

DANÇA FLAMECA I							
1061	Técnica de Dança Flamenca I	25 anos acima completos até 31 de março de 2026	2 ^a e 4 ^a	18h00 às 19h40	15	<ul style="list-style-type: none"> • Habilidade física; • Habilidade artística; • Coordenação motora básica; • Noções de ritmo básico; • Desempenho na aula de Dança Flamenca. 	09/02/2026 (segunda-feira) Das 18h00 às 19h40 Chegar às 17h50
	Técnica de Castanholha I		5 ^a	18h00 às 18h50			
	Ensaio		5 ^a	18h50 às 19h40			

ANEXO – II
FORMULÁRIO RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR

Eu,

_____, portador (a) do documento de
identidade nº _____, responsável por

inscrito (a) no curso _____ apresento recurso contra a _____, junto
a Comissão do Processo Seletivo. Justificativa fundamentada:

Local e Data

Assinatura

ANEXO – III
DECLARAÇÃO APTO A REALIZAR ATIVIDADE FÍSICA

Eu, _____ atesto para
os devidos fins que _____ está
apto

(a) a fazer atividades físicas moderadas e intensas, sem apresentar doenças ou alterações que o (a) impeçam defazê-las. Ainda atesto que qualquer alteração apresentada não será de responsabilidade do Instituto de Educação em Artes Gustav Ritter e nem dos profissionais que trabalham nos mesmos.

Goiânia, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Testemunha1: _____

CPF: _____
Assinatura: _____